



**PARECER CECE**

**PARECER CECE**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PLL 622/2023**

**SEI 041.00076/2023-07**

Este Relator foi designado para a elaboração de parecer acerca do **Projeto de Lei do Legislativo nº 622/23**, conforme registro no SEI e do processo em epígrafes, de autoria do **Vereador Marcelo Sgarbossa**, que concede o **título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Sabrina dos Santos Brum**.

**I. BREVE RELATÓRIO**

Conforme visto, Sabrina Brum é uma figura exemplar que, através de suas atividades e engajamento comunitário, deixou uma marca indelével na cidade de Porto Alegre. Sua trajetória de vida e suas contribuições para a comunidade são dignas de reconhecimento e homenagem por parte deste município.

Nascida em Tupanciretã, no Rio Grande do Sul, no ano de 1984, Sabrina Brum encontrou sua paixão pelo graffiti em 2000, e desde então tem sido uma presença vital na cena artística local. Além de ser uma talentosa grafiteira, ela é mãe, oficinaira, arte educadora, educadora social, artesã e horticultora. Sua atuação e comprometimento com diversas áreas de atuação demonstram sua dedicação em fazer a diferença em sua comunidade.

Sabrina é uma verdadeira ativista da cultura Hip Hop há muitos anos, sendo uma das pesquisadoras do Museu do Hip Hop do RS e cofundadora do Coletivo Ação Mulher, que busca promover a igualdade de gênero. Além disso, ela é uma das fundadoras do coletivo Gurias do Graffiti, que tem como objetivo formar novas escritoras urbanas, contribuindo assim para a renovação e diversidade da cena artística local.

Atualmente, Sabrina atua como oficinaira de arte e cultura, educadora social e coordenadora da Estufa Periférica Flor do Guetto do Museu do Hip Hop RS, onde cultiva plantas que servem de inspiração para sua arte e para sua vida.

Diante do exposto, consideramos que a concessão do título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Sabrina dos Santos Brum é uma justa homenagem a uma cidade que tem dedicado sua vida ao desenvolvimento cultural e social de nossa comunidade. Sua história e suas realizações são um exemplo inspirador para todos nós e merecem ser celebradas e reconhecidas oficialmente por esta casa legislativa.

Por estas razões, manifesto meu voto favorável à aprovação do projeto de lei em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador(a)**, em 14/02/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0696189** e o código CRC **6869D86C**.

## FOLHA DE VOTAÇÃO

Votação referente ao parecer da **Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (CECE)** contido no doc 0696189.



Documento assinado eletronicamente por **Alexsander Fraga da Silva, Vereador(a), voto SIM**, em 20/02/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a), voto SIM**, em 20/02/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a), voto SIM**, em 21/02/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0696534** e o código CRC **95D33C6D**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 004/24 - CECE** contido no doc 0696189 (SEI nº 041.00076/2023-07 - Proc. nº 1059/23 - PLL 622/23), de autoria do vereador Conselheiro Marcelo, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **23 de fevereiro de 2024**, tendo obtido **04** votos SIM, **00** voto NÃO e **00** ABSTENÇÃO, conforme Folha de Votação CECE 0696534.

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane da Silva Santos Lucas, Assistente Legislativo**, em 23/02/2024, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0701405** e o código CRC **42B14BA3**.